



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1034 de 08 de setembro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDORA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica a servidora REGINA CÉLIA ALPONTI MEDOLA-
GO, Escriturário II, classificada na Ref. " C ", Nível "VI ", recla-
ssificada para o Nível "XV", na mesma referência.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertu-
ra da presente Portaria, correrão por conta próprias, consignadas /
no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 1º de setembro de 1993.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 08 de setembro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-